



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 29


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 3ª Zona, com sede em ANÁPOLIS, nas eleições a se realizarem em quinze (15) do corrente mês, na cidade de OURO VERDE, os senhores: SILVIO PODESTÁ e PIRANEMA PIRAGIBE DE MORAES, e para suplentes os senhores: EDILBERTO GOMES DOS SANTOS e KEMEL THOMÉ.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 1.970.



(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emotado.
11-3-70
D. Costa